









Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional da Univap

CARTOGRAFIA DA DESTERRITORIALIZAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL: TRAJETÓRIAS SOCIAIS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (1980-2020)

Marília Goulart Silva (Doutoranda - PPGPLUR/UNIVAP)

e-mail: marilia goulart@yahoo.com.br

Orientadoras: Profa. Dra. Lidiane M. Maciel; Profa. Dra. Adriane Ap. Moreira de Souza.

A proposta deste trabalho está alicerçada na pesquisa para tese de doutorado em planejamento urbano e regional, que visa aprofundar o conhecimento sobre o processo de ocupação e territorialização da população em situação de rua em São José dos Campos/SP.

Considerando que a população em situação de rua é uma expressão da questão social em constante crescimento, cuja presença nos espaços públicos e os conflitos decorrentes de sua ocupação têm sido alvo de grande desafio para os planejadores urbanos. O surgimento de novas áreas ocupadas por este contingente é uma das questões recorrentes. Sendo assim, o objeto desta pesquisa formula-se a partir da trajetória da população em situação de rua em São José dos Campos entre a circulação e fixação, entre o direito a permanecer na cidade e a expulsão, por meio da construção de uma cartografia social do fenômeno, com a discussão dos conflitos territoriais.

Para Gonçalves e Carvalho (2011, p.69), "estar na rua é ocupá-la, não como violação do espaço limpo e vazio, mas considerando a produção e reprodução de identidades sociais no território" e a política pública busca uma solução para a exclusão. O ponto de vista de







Lefevbre (2011) é que "O direito à cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada" (LEFEVBRE, 2011 p.111). E abordar sobre os indivíduos integrantes da cidade se faz necessário, "o fato de habitar aqui ou ali comporta a recepção, adoção, a transmissão de um determinado sistema, [...] o sistema de significações do habitante diz das suas passividades e das suas atividades; é recebido, porém modificado pela prática" (LEFEVBRE, 2011 p.111). David Harvey (2014) coloca a cidade no centro das questões de uma reorganização mais justa e complementa a reflexão trazendo para atualidade que o direito à cidade é:

[...] mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade [...] mais coletivo que individual, uma vez que reinventar a cidade depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização (HARVEY, 2014, p. 246).

Sendo assim, a pergunta que direciona este estudo é: Como se territorializa a população em situação de rua do município de São José dos Campos e se as políticas públicas implementadas garantem a essa população o "direito à cidade?". Considerando que que há um conjunto de fatores psicossociais, culturais e econômicos que leva as pessoas a se refugiarem nas ruas. Entretanto, não há dados suficientes mostrando a evolução desse processo, bem como o conhecimento aprofundado de que forma se dá a ocupação de território por parte desta população e da eficácia das políticas públicas e da legislação vigente para compreensão e enfrentamento deste problema correlacionados às políticas de direito a cidade.

Diante de tal informação, como objetivos desta pesquisa listam-se: aprofundar o conhecimento sobre o processo de ocupação e territorialização da população em situação de rua; refletir sobre as relações entre a população em situação de rua e o território, mediante a análise das políticas sociais materializadas no espaço urbano; investigar as mudanças nos padrões e de que modo a política pública se configura no espaço nos últimos anos; analisar os fatores que favorecem a distribuição espacial da população em situação de rua do município de São José dos Campos, mapeando a população em questão; investigar como se dá a ocupação do território pela população em situação de rua do município e qual a garantia de







direitos a cidade desta população. Sendo assim, a hipótese deste trabalho se constrói por meio da ideia de que a população em situação de rua vive na ausência da efetivação de direitos fundamentais, uma vez que a rede de atendimento voltada as pessoas em situação de rua não provoca, necessariamente, melhorias nas condições de vida dos atendidos, tal como preconizam as normativas e os programas de atendimento, causando assim um descompasso significativo entre as propostas e os resultados, sobretudo no que se refere à saída da situação de rua.

Conhecer a população em situação de rua não é tarefa simples. A variedade de conceitos está relacionada à dificuldade de definir um segmento tão heterogêneo. A falta de consenso implica na impossibilidade comparativa, na subestimação da gravidade do problema e na ineficácia de políticas desenvolvidas para superá-lo ou amenizá-lo.

Sua relação com o espaço urbano se dá por meio da "apropriação privada" do espaço público, que não ocorre sem questionamentos. O surgimento de novos pontos de concentração tem preocupado moradores, comerciantes e planejadores urbanos.

A hipótese de trabalho se constrói por meio da ideia de que a população em situação de rua vive na ausência da efetivação de direitos fundamentais. A rede de atendimento voltada aos moradores de rua não provoca, necessariamente, melhorias nas condições de vida dos atendidos, tal como preconizam as normativas e os programas de atendimento, causando assim um descompasso significativo entre as propostas e os resultados, sobretudo no que se refere à saída da *situação de rua*.

Dessa forma, o objetivo central é analisar as políticas sociais direcionadas a população em situação de rua que se materializam no espaço urbano, para isso utilizar-se-á da metodologia qualitativa centrada, inicialmente, na revisão da condição das pessoas em situação de rua no Brasil e, especificamente, em São José dos Campos/SP; das ações e legislação voltadas para o equacionamento deste problema; dos fatores que permitem e favorecem que a situação de rua; e na realização de entrevistas qualitativas com a população em situação de rua e agentes do estado com a finalidade de compor uma cartografia do processo.

O poder atua para a manutenção do sujeito vivo, mas em estado de marginalização extrema, exclusão e intensa crueldade, implementa uma forma de morte em vida até que se







alcance a morte de fato. Um exemplo bem ilustrado por Prado (2020), que revestiu a política nacional, que partilhava opinião com vários setores e grupos sociais, pode ser observado na popularidade do fetiche punitivista: "bandido bom é bandido morto". Cartografar os conflitos do processo oferece uma visão precisa da necropolítica que envolve a política pública direcionada a população em situação de rua, em especial, em municípios de caráter conservador com São José dos Campos. E debatido por Mbembe (2018), que parte do pressuposto de que a expressão máxima do poder soberano do Estado consiste em deixar viver, matar ou expor à morte, como discute em seu livro sobre a Micropolítica, parte desta concepção, de que a partir do momento em que a soberania escolhe quem vive e quem morre, o próprio viver se torna uma manifestação do poder soberano (MBEMBE, 2018). Mostrando elementos da negação do direito à cidade.

Frente a isto, pensar o desenvolvimento de políticas públicas ao limite de cobertura numa agenda de lutas das camadas populares é uma tarefa árdua e de todas as pessoas que têm compromisso com a emancipação política, humana e social, tendo em vista elevar o padrão de vida das maiorias e suscitar necessidades mais profundas e radicais, como forma de fomentar a liberdade e igualdade e transformar as cidades em espaços vitais de uma sociabilidade que se evidencia na lógica dos direitos (CFESS, 2009).

Dessa forma o desenvolvimento desta tese é pautado nos conceitos já existentes sobre a população em situação de rua no aperfeiçoamento dos instrumentos de promoção social para a resolução dos problemas destas pessoas, questionando se as políticas públicas de planejamento urbano preveem ou não o direito à cidade da população em questão.

Referencias

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria do Estado**. Ed. Malheiros, 2004.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: *uma crônica da sociedade salarial*. Petrópolis: Vozes, 2008.







CFESS. Projeto Ético-Político do Serviço Social: 30 anos na luta em defesa da humanidade. In: CFESS Manifesta, 2009. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/congresso.pdf Acesso em: 20 de junho de 2019.

CORRÊA, R. L. O espaço urbano. São Paulo: Ática, 1989.

FRANGELLA, S. M. Corpos urbanos errantes: uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo. 2004. 361f. Tese (Doutorado) — Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2004.

GONÇALVES, Claudia Lucia do N.; CARVALHO, Claudia Márcia de S. **População de Rua:** Territorialidade e Perspectivas em Campos dos Goytacazes/RJ (1991-2009). 2011.

HARVEY, David. Cidades Rebeldes Do Direito à Cidade à Revolução Urbana. São Paulo: selo martins 2014.

KOGA, Dirce Harue Ueno. **Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos.** São Paulo: Cortez, 2011.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. 1968. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2011.144p.

MAGNI, Claudia Turra. **Nomadismo urbano uma etnografia sobre moradores de rua em Porto Alegre**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2006.

Mbembe A. **Necropolítica**. São Paulo, Sp: n-1 edições; 2018.

NATALINO, Marco. **Nota técnica no 73: Estimativa da população em situação de rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020**). Brasília: Disoc-Ipea, junho de 2020. Disponível (on-line) em:

https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200612_nt_disoc_n_73.pdf

PRADO, Monique Rodrigues do. **O fetiche punitivista: bandido bom é bandido morto?** Âmbito Jurídico, 2020. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/noticias/o-fetiche-punitivista-bandido-bom-e-bandido-morto/

ROBAINA, I.M.M. As Populações de Rua nas Grandes Metrópoles: Reflexões Sobre Tensões, Conflitos e Territorialidades nos Espaços Públicos. Tamoios. v. 6, n. 2, 2010.